

## ESCLARECIMENTO V

Brasília, 29 de janeiro de 2008.

**AOS INTERESSADOS.**

**REFERÊNCIA:** PREGÃO 04/2008

**Proc. nº:** 23000.024763/2007-26

**ASSUNTO:** Respostas aos Questionamentos.

Prezado Senhor (a),

Em resposta ao questionamento formulado por empresas interessadas em participar da licitação em referência, informamos o que segue:

### **PERGUNTAS:**

[...]

- a) qual a empresa que atualmente executa os serviços?
- b) qual o valor estimado do objeto do pregão, apesar que estar contido nos autos do processo, para uma maior clareza, gostaríamos que nos fosse informado.
- c) o MEC fornecerá local para guarda de material e equipamentos? local para refeitório dos empregados?
- d) qual alíquota do ISSQN da cidade de Brasília?
- e) quais os sindicatos ou salários praticados atualmente?

[...]

### **RESPOSTA:**

Por tratar-se de assunto referente ao Termo de Referência, Anexo I., este Pregoeiro encaminhou cópia do questionamento ao Gabinete da CGRL deste Ministério, para que a mesma se pronunciasse sobre o pleito, tendo a mesma se manifestado nos termos do Mem. nº 54/CGRL/SAA/SE/MEC, de 29.01.08, que fundamenta o presente questionamento, conforme transcrição abaixo:

[...]

**1. Resposta à questão “a”:** a atual empresa que executa serviços neste Ministério é a Conservo Brasília Serviços Ltda.

**2. Resposta à questão “b”:** o valor estimado do objeto do Pregão nº 04/2008 é de R\$ 1.253.198,52 (hum milhão, duzentos e cinquenta e três mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos).

**3. Resposta à questão “c”:** sim, será fornecido local para guarda de material e equipamentos. Não será fornecido local para refeitório dos empregados.

**4. Resposta à questão “e”:** A alíquota do ISSQN é de 5% (cinco por cento), em observância à Lei Complementar nº 116, de 31/07/2003, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências, e ao Decreto nº 25.508, de 19/01/2005. Informações pertinentes a esse assunto poderão ser verificadas no site: <http://www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/legislacao/legislacao/TelaS>

aidaDocumento.cfm?txtNumero=25508&txtAno=2005&txtTipo=6&txtParte=#.artigo0038

**5. Resposta à questão “d”:** De acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho, os salários praticados serão os seguintes: Carregador de móveis, R\$ 456,32; Copeira, R\$ 456,32; Encarregado Geral, R\$ 1.368,99; Garçom, R\$ 684,50; Lavador de Auto, R\$ 456,32; Recepcionista, R\$ 684,50. Para o cargo de ascensorista, deverá ser verificado junto ao Sindicato pertinente.  
[...]

Portanto, o Pregoeiro ratifica os termos acima expostos, esclarecidos através do documento encaminhado pela Área Técnica, referente às indagações feitas.

Por fim, todas as informações relativas ao Pregão, estão sendo disponibilizadas no site do MEC.

Atenciosamente,

SEVERINO BATISTA DE ALMEIDA JR.  
Pregoeiro